



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

Projeto de Lei Nº 069/2022, de 31 de Março de 2022.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Reunião, que passará a ser denominada de "Plenarinho Prudente Rodrigues Neto" e dá outras providências

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que os vereadores aprovaram e ele sanciona e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Dar-se o nome de "Plenarinho Prudente Rodrigues Neto" a Sala de Reunião da Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI, tendo em vista se tratar de uma figura política com elevada contribuição com a história e política do município, conforme biografia em anexo.

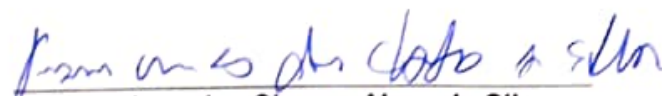
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

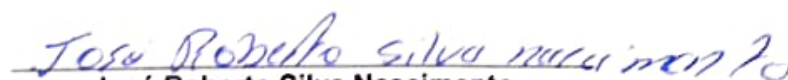
Lagoa Alegre, 31 de Março de 2022.



Agvon Fortes Silva
Presidente da Câmara



Francisco das Chagas Alves da Silva
Vereador



José Roberto Silva Nascimento
Vereador